



PREFEITURA DO
RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ced462f2-80eb-4035-a811-e22b35f7ac3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Ofício nº. 080/2020 – SEPLAG/GAB

Recife, 30 de abril de 2020.

Exmo. Sr.

Dirceu Rodolfo

Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco - TCE -PE

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e considerando o envio das prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), referentes ao exercício financeiro de 2019, venho expor que, em fevereiro de 2019, foi readequada a estrutura da administração direta e indireta do Município do Recife às novas diretrizes administrativas.

Deste modo, e em cumprimento ao Anexo III da Resolução TC Nº 67, de 04 de dezembro de 2019, informo que a prestação de contas da **Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas**, relativa ao exercício de 2019, será apresentada, em função de seu desmembramento em fevereiro de 2019 (Lei n.º 18.555, de 12 de fevereiro de 2019), pelas Unidades Jurisdicionadas: Secretaria de Planejamento e Gestão e Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas.

Atenciosamente,

JORGE VIEIRA

Secretário de Planejamento e Gestão



PREFEITURA DO
RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS, JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 71c4e9bd-886c-4309-85f8-b113ccef2be3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Ofício nº. 080/2020 – SEPLAG/GAB

Recife, 30 de abril de 2020.

Exmo. Sr.

Dirceu Rodolfo

Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco - TCE -PE

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e considerando o envio das prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), referentes ao exercício financeiro de 2019, venho expor que, em fevereiro de 2019, foi readequada a estrutura da administração direta e indireta do Município do Recife às novas diretrizes administrativas.

Deste modo, e em cumprimento ao Anexo III da Resolução TC Nº 67, de 04 de dezembro de 2019, informo que a prestação de contas da **Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas**, relativa ao exercício de 2019, será apresentada, em função de seu desmembramento em fevereiro de 2019 (Lei n.º 18.555, de 12 de fevereiro de 2019), pelas Unidades Jurisdicionadas: Secretaria de Planejamento e Gestão e Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas.

Atenciosamente,

JORGE VIEIRA

Secretário de Planejamento e Gestão



PREFEITURA DO
RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS, JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9da03a10-a9f2-4575-ade4-2b8cd3ccfba3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Ofício nº. 080/2020 – SEPLAG/GAB

Recife, 30 de abril de 2020.

Exmo. Sr.

Dirceu Rodolfo

Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco - TCE -PE

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e considerando o envio das prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), referentes ao exercício financeiro de 2019, venho expor que, em fevereiro de 2019, foi readequada a estrutura da administração direta e indireta do Município do Recife às novas diretrizes administrativas.

Deste modo, e em cumprimento ao Anexo III da Resolução TC Nº 67, de 04 de dezembro de 2019, informo que a prestação de contas da **Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas**, relativa ao exercício de 2019, será apresentada, em função de seu desmembramento em fevereiro de 2019 (Lei n.º 18.555, de 12 de fevereiro de 2019), pelas Unidades Jurisdicionadas: Secretaria de Planejamento e Gestão e Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas.

Atenciosamente,

JORGE VIEIRA

Secretário de Planejamento e Gestão



PREFEITURA DO
RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS, JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8f9a1dc0-0a9a-44bc-893d-75e98d35e9b4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Ofício nº. 080/2020 – SEPLAG/GAB

Recife, 30 de abril de 2020.

Exmo. Sr.

Dirceu Rodolfo

Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco - TCE -PE

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e considerando o envio das prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), referentes ao exercício financeiro de 2019, venho expor que, em fevereiro de 2019, foi readequada a estrutura da administração direta e indireta do Município do Recife às novas diretrizes administrativas.

Deste modo, e em cumprimento ao Anexo III da Resolução TC Nº 67, de 04 de dezembro de 2019, informo que a prestação de contas da **Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas**, relativa ao exercício de 2019, será apresentada, em função de seu desmembramento em fevereiro de 2019 (Lei n.º 18.555, de 12 de fevereiro de 2019), pelas Unidades Jurisdicionadas: Secretaria de Planejamento e Gestão e Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas.

Atenciosamente,

JORGE VIEIRA

Secretário de Planejamento e Gestão



PREFEITURA DO
RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS, JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 3b3e2c49-3580-4455-944e-fe574bcb4d450

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Ofício nº. 080/2020 – SEPLAG/GAB

Recife, 30 de abril de 2020.

Exmo. Sr.

Dirceu Rodolfo

Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco - TCE -PE

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e considerando o envio das prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), referentes ao exercício financeiro de 2019, venho expor que, em fevereiro de 2019, foi readequada a estrutura da administração direta e indireta do Município do Recife às novas diretrizes administrativas.

Deste modo, e em cumprimento ao Anexo III da Resolução TC Nº 67, de 04 de dezembro de 2019, informo que a prestação de contas da **Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas**, relativa ao exercício de 2019, será apresentada, em função de seu desmembramento em fevereiro de 2019 (Lei n.º 18.555, de 12 de fevereiro de 2019), pelas Unidades Jurisdicionadas: Secretaria de Planejamento e Gestão e Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas.

Atenciosamente,

JORGE VIEIRA

Secretário de Planejamento e Gestão



PREFEITURA DO
RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS, JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f65809db-66f7-4b00-b439-b6a120041d7e

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Ofício nº. 080/2020 – SEPLAG/GAB

Recife, 30 de abril de 2020.

Exmo. Sr.

Dirceu Rodolfo

Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco - TCE -PE

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e considerando o envio das prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), referentes ao exercício financeiro de 2019, venho expor que, em fevereiro de 2019, foi readequada a estrutura da administração direta e indireta do Município do Recife às novas diretrizes administrativas.

Deste modo, e em cumprimento ao Anexo III da Resolução TC Nº 67, de 04 de dezembro de 2019, informo que a prestação de contas da **Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas**, relativa ao exercício de 2019, será apresentada, em função de seu desmembramento em fevereiro de 2019 (Lei n.º 18.555, de 12 de fevereiro de 2019), pelas Unidades Jurisdicionadas: Secretaria de Planejamento e Gestão e Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas.

Atenciosamente,

JORGE VIEIRA

Secretário de Planejamento e Gestão



PREFEITURA DO
RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS, JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 374fe24e-ce65-4765-9980-64aab846932c

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Ofício nº. 080/2020 – SEPLAG/GAB

Recife, 30 de abril de 2020.

Exmo. Sr.

Dirceu Rodolfo

Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco - TCE -PE

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e considerando o envio das prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), referentes ao exercício financeiro de 2019, venho expor que, em fevereiro de 2019, foi readequada a estrutura da administração direta e indireta do Município do Recife às novas diretrizes administrativas.

Deste modo, e em cumprimento ao Anexo III da Resolução TC Nº 67, de 04 de dezembro de 2019, informo que a prestação de contas da **Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas**, relativa ao exercício de 2019, será apresentada, em função de seu desmembramento em fevereiro de 2019 (Lei n.º 18.555, de 12 de fevereiro de 2019), pelas Unidades Jurisdicionadas: Secretaria de Planejamento e Gestão e Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas.

Atenciosamente,

JORGE VIEIRA

Secretário de Planejamento e Gestão



PREFEITURA DO
RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS, JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d8af46ec-4298-4716-9e59-ac9dba54736

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Ofício nº. 080/2020 – SEPLAG/GAB

Recife, 30 de abril de 2020.

Exmo. Sr.

Dirceu Rodolfo

Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco - TCE -PE

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e considerando o envio das prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), referentes ao exercício financeiro de 2019, venho expor que, em fevereiro de 2019, foi readequada a estrutura da administração direta e indireta do Município do Recife às novas diretrizes administrativas.

Deste modo, e em cumprimento ao Anexo III da Resolução TC Nº 67, de 04 de dezembro de 2019, informo que a prestação de contas da **Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas**, relativa ao exercício de 2019, será apresentada, em função de seu desmembramento em fevereiro de 2019 (Lei n.º 18.555, de 12 de fevereiro de 2019), pelas Unidades Jurisdicionadas: Secretaria de Planejamento e Gestão e Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas.

Atenciosamente,

JORGE VIEIRA

Secretário de Planejamento e Gestão



PREFEITURA DO
RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c0187d42-0015-4dde-b086-ab154622ebdf

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Ofício nº. 080/2020 – SEPLAG/GAB

Recife, 30 de abril de 2020.

Exmo. Sr.

Dirceu Rodolfo

Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco - TCE -PE

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e considerando o envio das prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), referentes ao exercício financeiro de 2019, venho expor que, em fevereiro de 2019, foi readequada a estrutura da administração direta e indireta do Município do Recife às novas diretrizes administrativas.

Deste modo, e em cumprimento ao Anexo III da Resolução TC Nº 67, de 04 de dezembro de 2019, informo que a prestação de contas da **Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas**, relativa ao exercício de 2019, será apresentada, em função de seu desmembramento em fevereiro de 2019 (Lei n.º 18.555, de 12 de fevereiro de 2019), pelas Unidades Jurisdicionadas: Secretaria de Planejamento e Gestão e Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas.

Atenciosamente,

JORGE VIEIRA

Secretário de Planejamento e Gestão



PREFEITURA DO
RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4e4e1aff-6e02-4450-a0db-a734288ad240

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Ofício nº. 080/2020 – SEPLAG/GAB

Recife, 30 de abril de 2020.

Exmo. Sr.

Dirceu Rodolfo

Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco - TCE -PE

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e considerando o envio das prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), referentes ao exercício financeiro de 2019, venho expor que, em fevereiro de 2019, foi readequada a estrutura da administração direta e indireta do Município do Recife às novas diretrizes administrativas.

Deste modo, e em cumprimento ao Anexo III da Resolução TC Nº 67, de 04 de dezembro de 2019, informo que a prestação de contas da **Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas**, relativa ao exercício de 2019, será apresentada, em função de seu desmembramento em fevereiro de 2019 (Lei n.º 18.555, de 12 de fevereiro de 2019), pelas Unidades Jurisdicionadas: Secretaria de Planejamento e Gestão e Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas.

Atenciosamente,

JORGE VIEIRA

Secretário de Planejamento e Gestão



PREFEITURA DO
RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5185c598-0370-4270-ae25-782891b2fac1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Ofício nº. 080/2020 – SEPLAG/GAB

Recife, 30 de abril de 2020.

Exmo. Sr.

Dirceu Rodolfo

Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco - TCE -PE

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e considerando o envio das prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), referentes ao exercício financeiro de 2019, venho expor que, em fevereiro de 2019, foi readequada a estrutura da administração direta e indireta do Município do Recife às novas diretrizes administrativas.

Deste modo, e em cumprimento ao Anexo III da Resolução TC Nº 67, de 04 de dezembro de 2019, informo que a prestação de contas da **Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas**, relativa ao exercício de 2019, será apresentada, em função de seu desmembramento em fevereiro de 2019 (Lei n.º 18.555, de 12 de fevereiro de 2019), pelas Unidades Jurisdicionadas: Secretaria de Planejamento e Gestão e Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas.

Atenciosamente,

JORGE VIEIRA

Secretário de Planejamento e Gestão



PREFEITURA DO
RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS, JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 18ab7e4c-be13-42b4-934c-85f112aa7ba

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Ofício nº. 080/2020 – SEPLAG/GAB

Recife, 30 de abril de 2020.

Exmo. Sr.

Dirceu Rodolfo

Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco - TCE -PE

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e considerando o envio das prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), referentes ao exercício financeiro de 2019, venho expor que, em fevereiro de 2019, foi readequada a estrutura da administração direta e indireta do Município do Recife às novas diretrizes administrativas.

Deste modo, e em cumprimento ao Anexo III da Resolução TC Nº 67, de 04 de dezembro de 2019, informo que a prestação de contas da **Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas**, relativa ao exercício de 2019, será apresentada, em função de seu desmembramento em fevereiro de 2019 (Lei n.º 18.555, de 12 de fevereiro de 2019), pelas Unidades Jurisdicionadas: Secretaria de Planejamento e Gestão e Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas.

Atenciosamente,

JORGE VIEIRA

Secretário de Planejamento e Gestão



PREFEITURA DO
RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS, JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 25794952-bebd-4059-8a19-a556b485944b

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Ofício nº. 080/2020 – SEPLAG/GAB

Recife, 30 de abril de 2020.

Exmo. Sr.

Dirceu Rodolfo

Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco - TCE -PE

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e considerando o envio das prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), referentes ao exercício financeiro de 2019, venho expor que, em fevereiro de 2019, foi readequada a estrutura da administração direta e indireta do Município do Recife às novas diretrizes administrativas.

Deste modo, e em cumprimento ao Anexo III da Resolução TC Nº 67, de 04 de dezembro de 2019, informo que a prestação de contas da **Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas**, relativa ao exercício de 2019, será apresentada, em função de seu desmembramento em fevereiro de 2019 (Lei n.º 18.555, de 12 de fevereiro de 2019), pelas Unidades Jurisdicionadas: Secretaria de Planejamento e Gestão e Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas.

Atenciosamente,

JORGE VIEIRA

Secretário de Planejamento e Gestão



PREFEITURA DO
RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 125704ea-53ac-4dd6-8c9c-3e15906d7199

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Ofício nº. 080/2020 – SEPLAG/GAB

Recife, 30 de abril de 2020.

Exmo. Sr.

Dirceu Rodolfo

Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco - TCE -PE

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e considerando o envio das prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), referentes ao exercício financeiro de 2019, venho expor que, em fevereiro de 2019, foi readequada a estrutura da administração direta e indireta do Município do Recife às novas diretrizes administrativas.

Deste modo, e em cumprimento ao Anexo III da Resolução TC Nº 67, de 04 de dezembro de 2019, informo que a prestação de contas da **Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas**, relativa ao exercício de 2019, será apresentada, em função de seu desmembramento em fevereiro de 2019 (Lei n.º 18.555, de 12 de fevereiro de 2019), pelas Unidades Jurisdicionadas: Secretaria de Planejamento e Gestão e Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas.

Atenciosamente,

JORGE VIEIRA

Secretário de Planejamento e Gestão



PREFEITURA DO
RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7470eeea-c636-4955-ae9e-66994a2f1eb2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Ofício nº. 080/2020 – SEPLAG/GAB

Recife, 30 de abril de 2020.

Exmo. Sr.

Dirceu Rodolfo

Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco - TCE -PE

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e considerando o envio das prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), referentes ao exercício financeiro de 2019, venho expor que, em fevereiro de 2019, foi readequada a estrutura da administração direta e indireta do Município do Recife às novas diretrizes administrativas.

Deste modo, e em cumprimento ao Anexo III da Resolução TC Nº 67, de 04 de dezembro de 2019, informo que a prestação de contas da **Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas**, relativa ao exercício de 2019, será apresentada, em função de seu desmembramento em fevereiro de 2019 (Lei n.º 18.555, de 12 de fevereiro de 2019), pelas Unidades Jurisdicionadas: Secretaria de Planejamento e Gestão e Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas.

Atenciosamente,

JORGE VIEIRA

Secretário de Planejamento e Gestão



PREFEITURA DO
RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e34c8ed7-15f6-4503-8715-6d23025daf8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Ofício nº. 080/2020 – SEPLAG/GAB

Recife, 30 de abril de 2020.

Exmo. Sr.

Dirceu Rodolfo

Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco - TCE -PE

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e considerando o envio das prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), referentes ao exercício financeiro de 2019, venho expor que, em fevereiro de 2019, foi readequada a estrutura da administração direta e indireta do Município do Recife às novas diretrizes administrativas.

Deste modo, e em cumprimento ao Anexo III da Resolução TC Nº 67, de 04 de dezembro de 2019, informo que a prestação de contas da **Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas**, relativa ao exercício de 2019, será apresentada, em função de seu desmembramento em fevereiro de 2019 (Lei n.º 18.555, de 12 de fevereiro de 2019), pelas Unidades Jurisdicionadas: Secretaria de Planejamento e Gestão e Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas.

Atenciosamente,

JORGE VIEIRA

Secretário de Planejamento e Gestão



PREFEITURA DO
RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: be632f15-0345-4d1f-a7e9-c2b6e6925618

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Ofício nº. 080/2020 – SEPLAG/GAB

Recife, 30 de abril de 2020.

Exmo. Sr.

Dirceu Rodolfo

Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco - TCE -PE

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e considerando o envio das prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), referentes ao exercício financeiro de 2019, venho expor que, em fevereiro de 2019, foi readequada a estrutura da administração direta e indireta do Município do Recife às novas diretrizes administrativas.

Deste modo, e em cumprimento ao Anexo III da Resolução TC Nº 67, de 04 de dezembro de 2019, informo que a prestação de contas da **Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas**, relativa ao exercício de 2019, será apresentada, em função de seu desmembramento em fevereiro de 2019 (Lei n.º 18.555, de 12 de fevereiro de 2019), pelas Unidades Jurisdicionadas: Secretaria de Planejamento e Gestão e Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas.

Atenciosamente,

JORGE VIEIRA

Secretário de Planejamento e Gestão



PREFEITURA DO
RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a0c-f0f89-6965-4974-91d3-e02e735ba16f

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Ofício nº. 080/2020 – SEPLAG/GAB

Recife, 30 de abril de 2020.

Exmo. Sr.

Dirceu Rodolfo

Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco - TCE -PE

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e considerando o envio das prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), referentes ao exercício financeiro de 2019, venho expor que, em fevereiro de 2019, foi readequada a estrutura da administração direta e indireta do Município do Recife às novas diretrizes administrativas.

Deste modo, e em cumprimento ao Anexo III da Resolução TC Nº 67, de 04 de dezembro de 2019, informo que a prestação de contas da **Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas**, relativa ao exercício de 2019, será apresentada, em função de seu desmembramento em fevereiro de 2019 (Lei n.º 18.555, de 12 de fevereiro de 2019), pelas Unidades Jurisdicionadas: Secretaria de Planejamento e Gestão e Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas.

Atenciosamente,

JORGE VIEIRA

Secretário de Planejamento e Gestão



PREFEITURA DO
RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4e9bc01d-50fc-415d-8420-0beac920a9de

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Ofício nº. 080/2020 – SEPLAG/GAB

Recife, 30 de abril de 2020.

Exmo. Sr.

Dirceu Rodolfo

Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco - TCE -PE

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e considerando o envio das prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), referentes ao exercício financeiro de 2019, venho expor que, em fevereiro de 2019, foi readequada a estrutura da administração direta e indireta do Município do Recife às novas diretrizes administrativas.

Deste modo, e em cumprimento ao Anexo III da Resolução TC Nº 67, de 04 de dezembro de 2019, informo que a prestação de contas da **Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas**, relativa ao exercício de 2019, será apresentada, em função de seu desmembramento em fevereiro de 2019 (Lei n.º 18.555, de 12 de fevereiro de 2019), pelas Unidades Jurisdicionadas: Secretaria de Planejamento e Gestão e Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas.

Atenciosamente,

JORGE VIEIRA

Secretário de Planejamento e Gestão



PREFEITURA DO
RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8648ad6-d945-4792-9407-5e906ece5cc9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Ofício nº. 080/2020 – SEPLAG/GAB

Recife, 30 de abril de 2020.

Exmo. Sr.

Dirceu Rodolfo

Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco - TCE -PE

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e considerando o envio das prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), referentes ao exercício financeiro de 2019, venho expor que, em fevereiro de 2019, foi readequada a estrutura da administração direta e indireta do Município do Recife às novas diretrizes administrativas.

Deste modo, e em cumprimento ao Anexo III da Resolução TC Nº 67, de 04 de dezembro de 2019, informo que a prestação de contas da **Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas**, relativa ao exercício de 2019, será apresentada, em função de seu desmembramento em fevereiro de 2019 (Lei n.º 18.555, de 12 de fevereiro de 2019), pelas Unidades Jurisdicionadas: Secretaria de Planejamento e Gestão e Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas.

Atenciosamente,

JORGE VIEIRA

Secretário de Planejamento e Gestão



PREFEITURA DO
RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 458aabb2-3f4a-4f69-a1ee-0b96e568ce47

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Ofício nº. 080/2020 – SEPLAG/GAB

Recife, 30 de abril de 2020.

Exmo. Sr.

Dirceu Rodolfo

Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco - TCE -PE

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e considerando o envio das prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), referentes ao exercício financeiro de 2019, venho expor que, em fevereiro de 2019, foi readequada a estrutura da administração direta e indireta do Município do Recife às novas diretrizes administrativas.

Deste modo, e em cumprimento ao Anexo III da Resolução TC Nº 67, de 04 de dezembro de 2019, informo que a prestação de contas da **Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas**, relativa ao exercício de 2019, será apresentada, em função de seu desmembramento em fevereiro de 2019 (Lei n.º 18.555, de 12 de fevereiro de 2019), pelas Unidades Jurisdicionadas: Secretaria de Planejamento e Gestão e Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas.

Atenciosamente,

JORGE VIEIRA

Secretário de Planejamento e Gestão



PREFEITURA DO
RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2121d168-e051-411b-a409-fd38d4bd71a7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Ofício nº. 080/2020 – SEPLAG/GAB

Recife, 30 de abril de 2020.

Exmo. Sr.

Dirceu Rodolfo

Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco - TCE -PE

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e considerando o envio das prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), referentes ao exercício financeiro de 2019, venho expor que, em fevereiro de 2019, foi readequada a estrutura da administração direta e indireta do Município do Recife às novas diretrizes administrativas.

Deste modo, e em cumprimento ao Anexo III da Resolução TC Nº 67, de 04 de dezembro de 2019, informo que a prestação de contas da **Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas**, relativa ao exercício de 2019, será apresentada, em função de seu desmembramento em fevereiro de 2019 (Lei n.º 18.555, de 12 de fevereiro de 2019), pelas Unidades Jurisdicionadas: Secretaria de Planejamento e Gestão e Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas.

Atenciosamente,

JORGE VIEIRA

Secretário de Planejamento e Gestão



PREFEITURA DO
RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 947c4165-1079-422e-a270-a1960d17ada2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Ofício nº. 080/2020 – SEPLAG/GAB

Recife, 30 de abril de 2020.

Exmo. Sr.

Dirceu Rodolfo

Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco - TCE -PE

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e considerando o envio das prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), referentes ao exercício financeiro de 2019, venho expor que, em fevereiro de 2019, foi readequada a estrutura da administração direta e indireta do Município do Recife às novas diretrizes administrativas.

Deste modo, e em cumprimento ao Anexo III da Resolução TC Nº 67, de 04 de dezembro de 2019, informo que a prestação de contas da **Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas**, relativa ao exercício de 2019, será apresentada, em função de seu desmembramento em fevereiro de 2019 (Lei n.º 18.555, de 12 de fevereiro de 2019), pelas Unidades Jurisdicionadas: Secretaria de Planejamento e Gestão e Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas.

Atenciosamente,

JORGE VIEIRA

Secretário de Planejamento e Gestão



PREFEITURA DO
RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 734e83bc-806e-49e-a035-d60d37cd488f

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Ofício nº. 080/2020 – SEPLAG/GAB

Recife, 30 de abril de 2020.

Exmo. Sr.

Dirceu Rodolfo

Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco - TCE -PE

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e considerando o envio das prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), referentes ao exercício financeiro de 2019, venho expor que, em fevereiro de 2019, foi readequada a estrutura da administração direta e indireta do Município do Recife às novas diretrizes administrativas.

Deste modo, e em cumprimento ao Anexo III da Resolução TC Nº 67, de 04 de dezembro de 2019, informo que a prestação de contas da **Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas**, relativa ao exercício de 2019, será apresentada, em função de seu desmembramento em fevereiro de 2019 (Lei n.º 18.555, de 12 de fevereiro de 2019), pelas Unidades Jurisdicionadas: Secretaria de Planejamento e Gestão e Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas.

Atenciosamente,

JORGE VIEIRA

Secretário de Planejamento e Gestão



PREFEITURA DO
RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 298e02a9-c4e1-44b4-83ec-3efef9fa8201

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Ofício nº. 080/2020 – SEPLAG/GAB

Recife, 30 de abril de 2020.

Exmo. Sr.

Dirceu Rodolfo

Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco - TCE -PE

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e considerando o envio das prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), referentes ao exercício financeiro de 2019, venho expor que, em fevereiro de 2019, foi readequada a estrutura da administração direta e indireta do Município do Recife às novas diretrizes administrativas.

Deste modo, e em cumprimento ao Anexo III da Resolução TC Nº 67, de 04 de dezembro de 2019, informo que a prestação de contas da **Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas**, relativa ao exercício de 2019, será apresentada, em função de seu desmembramento em fevereiro de 2019 (Lei n.º 18.555, de 12 de fevereiro de 2019), pelas Unidades Jurisdicionadas: Secretaria de Planejamento e Gestão e Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas.

Atenciosamente,

JORGE VIEIRA

Secretário de Planejamento e Gestão



PREFEITURA DO
RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a8c9cb8e-6788-4d72-b1fe-89de118db2dd

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Ofício nº. 080/2020 – SEPLAG/GAB

Recife, 30 de abril de 2020.

Exmo. Sr.

Dirceu Rodolfo

Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco - TCE -PE

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e considerando o envio das prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), referentes ao exercício financeiro de 2019, venho expor que, em fevereiro de 2019, foi readequada a estrutura da administração direta e indireta do Município do Recife às novas diretrizes administrativas.

Deste modo, e em cumprimento ao Anexo III da Resolução TC Nº 67, de 04 de dezembro de 2019, informo que a prestação de contas da **Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas**, relativa ao exercício de 2019, será apresentada, em função de seu desmembramento em fevereiro de 2019 (Lei n.º 18.555, de 12 de fevereiro de 2019), pelas Unidades Jurisdicionadas: Secretaria de Planejamento e Gestão e Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas.

Atenciosamente,

JORGE VIEIRA

Secretário de Planejamento e Gestão